



PORTARIA Nº 108/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0506008/2022**.

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Maria Izaura Teles Maciel**, Secretária Municipal de Educação, a liberação de 04 (quatro) diárias, com pernoite, no valor unitário de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) somando o total de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais). As servidoras **Claudia Ferreira Soares de Melo** e **Amanda Santos Barbosa da Costa**, a liberação de 04 (quatro) diárias com pernoite no unitário de **R\$ 460,00** (cinquenta e cinco reais), somando o total de **R\$ 1.840,00** (hum mil oitocentos e quarenta reais), para cada servidora. A Portaria perfaz o valor de **R\$ 5.880,00** (cinco mil oitocentos e oitenta reais). Para custear as despesas com viagem as cidades de Gramado - RS, nos dias 18, 19, 20 e 21 de julho do corrente, para participarem do Evento "Educação Disruptiva: Pilares de uma Escola que acolhe, inova e transforma.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de julho de 2022.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, ~~municipal de Boca da Mata~~ de julho de 2022. 

Margareth Cortez da Costa
Assessora do Gabinete
Assessor/Carimbo